

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1160

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 118/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado final da Seleção para Portadores de Diploma de Graduação, para matrícula no curso de Licenciatura em Matemática, na modalidade a distância, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Convocar os candidatos selecionados para procederem à entrega de documentos nos dias **25 e 26 de setembro de 2017**, das **8h00 às 12h00** e das **14h00 às 18h00** no Polo de Apoio Presencial de Teixeira de Freitas, ou das **8h00 às 12h00** e das **13h00 às 16h00** na secretaria do curso de Matemática EaD (Pavilhão Prof. Julio Cascardo, Profmat, UESC).

Art. 3º - Os procedimentos para a Solicitação de Matrícula, relação de documentos necessários e demais observações encontram-se no Anexo II desta Portaria.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato convocado para a Solicitação de Matrícula e entrega dos documentos, no local, data e horário estabelecidos, implicará a sumária perda da vaga, ficando considerada sem qualquer valor e efeito a classificação obtida.

Art. 5º - A entrega dos documentos é o primeiro procedimento da matrícula e esta será efetivada somente após a conferência, pela Universidade, da documentação apresentada e consequente homologação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de setembro de 2017.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 1160
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO VESTIBULAR EaD/UAB 2017
PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

I. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

CANDIDATOS SELECIONADOS, POR ORDEM ALFABÉTICA	
ALINE DE BRITO PESSOA	1015235131 SSP BA
ANTONIO JOAQUIM DA SILVA FILHO	0474810992 SSP BA
CALIANE BRITO MIRANDA LOBO	1171273967 SSP BA
CLOVIS PEREIRA LIMA	0543783030 SSP BA
FABIO NASCIMENTO SANTANA	0824931203 SSP BA
HARLEY DANTAS DE OLIVEIRA	0599840668 SSP BA
JENIVALDO VALENTIM DOS SANTOS	1167132912 SSP BA
LILIANE PEREIRA DOS SANTOS SANTANA	0594786673 SSP BA
MARY LÚ REIS BAHIANO	0975918311 SSP BA
NEILTON SOARES DOS SANTOS	0904247945 SSP BA
NINA ROSA FERREIRA GERMANO	0573445400 SSP BA
OTEMAR DE OLIVEIRA CRUZ	0786608749 SSP BA
RAFAEL MARAIA	326535482 SSP SP
VALNILA DOS SANTOS MIRANDA	0585945152 SSP BA
VERÔNICA ALVES DE SANTANA	0519689321 SSP BA
WASHINGTON LUIS QUARESMA LOBO	997997583 SSP BA
CANDIDATOS EXCEDENTES, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	
JANAINA RODRIGUES DA SILVA MIGUEL	2032217023 SSP BA
JOÃO GOMES DOS SANTOS	1162669616 SSP BA
RAIANE LIMA DOS SANTOS	0933838867 SSP BA
DIEGO BORGES DA SILVA	1112811303 SSP BA
IGOR SOARES NERY	1202156754 SSP BA
JAQUELINE JULIANA DA SILVA	1207872024 SSP BA
WELLINGTON RODRIGUES DE SOUZA	1367314224 SSP BA
ANAPAUOLA GUIMARÃES VIEIRA	1448120535 SSP BA

II. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Não apresentou Diploma de Graduação, conforme especificado no item 1.2 do edital que trata da abertura de inscrições

NOME	IDENTIDADE
CECÍLIA DE DEUS E SILVA	1557481490 SSP BA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 1160

PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

SOBRE A SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

A Solicitação de Matrícula dos candidatos convocados deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

- Comparecimento dos candidatos nos locais indicados nesta Portaria para realização da Solicitação de Matrícula e entrega dos documentos necessários para a homologação;
- Após a conferência da documentação apresentada, as solicitações de matrícula deferidas serão homologadas pela Reitoria e aquelas não homologadas, serão divulgadas na página da Universidade, na Internet (<http://www.uesc.br/>);

Observação: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar na página da UESC a divulgação do resultado da Solicitação de Matrícula.

DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

Para homologação da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar:

- a) Cópia autenticada do Diploma de curso de Graduação reconhecido;
- b) Título de Eleitor e comprovante(s) de votação da última eleição, para maiores de 18 anos, ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral, obtida via Internet, ou protocolo de solicitação (fotocópias legíveis e autenticadas);
- c) Documento de Identidade com foto, que tenha validade nacional (fotocópia legível e autenticada);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia legível e autenticada);
- e) Quitação de serviço militar (fotocópia legível e autenticada), para os candidatos do sexo masculino;
- f) Uma fotografia 3x4, recente (de, no máximo, 6 meses);
- g) Ficha de solicitação de matrícula do candidato devidamente preenchida e assinada (fornecida nos locais de Solicitação de Matrícula);
- h) Comprovação de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física) com correspondente número (fotocópia legível e autenticada), no caso de não constar no documento de identidade do item (c).

OBSERVAÇÕES

Os documentos devidamente autenticados e entregues na inscrição deste processo seletivo poderão ser aproveitados nesta etapa.

Os documentos acima, apenas serão aceitos se apresentados em conjunto e no ato da solicitação da matrícula, não sendo admitidos documentos incompletos, rasurados ou sem as respectivas assinaturas.

Em caso de impedimento do candidato classificado, a solicitação de matrícula poderá ser realizada por seu procurador, através de procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e de posse de todas as informações e documentos do candidato, necessários para a solicitação da matrícula, além das fotocópias autenticadas dos documentos do procurador.

Os pais (pai ou mãe) são considerados procuradores natos, portanto, não precisam de procuração para apresentar a documentação com vistas à Solicitação de Matrícula. No entanto, será necessário que este comprove ser um dos genitores do candidato por meio da apresentação de seu original e fotocópia do documento de identidade, sendo que esta última ficará retida em conjunto com as demais documentações apresentadas.

O candidato aprovado, procedente de outro país, deverá fornecer documento que comprove a permanência legal no Brasil, expedido pelo órgão competente.

É conveniente que os documentos sejam providenciados com antecedência pelo candidato, pois os prazos para sua entrega são, necessariamente, muito curtos.

Será considerada nula a classificação do candidato que até a data limite para a solicitação de matrícula não apresente os documentos necessários.

O não comparecimento do candidato convocado para a Solicitação de Matrícula e entrega dos documentos implicará a sumária perda da vaga, ficando considerada sem qualquer valor e efeito a classificação obtida.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br